



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

**PORTARIA N° 114, de 13 de novembro de 2018**

"Nomeia Thayane Barros da Silva Coitinho, em substituição a Márcio Gago Gonçalves, membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Previcob.

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a exoneração do servidor Márcio Gago Gonçalves, ocorrida através da Portaria nº 108, de 25/10/2018.

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inservíveis do Previcob.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a servidora Thayane Barros da Silva Coitinho para substituir o membro da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inservíveis do PREVICOB, Sr. Márcio Gago Gonçalves, nomeado que foi via Portaria nº 08, de 23/01/2018.

Art. 2º - Dê-se publicidade, fixando cópia do quadro de avisos e publicando no portal de transparência deste instituto.

Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



João Veríssimo Machado Netto  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

## PORTARIA N° 08, de 23 de Janeiro de 2018

"Nomeia os membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Previcob".

**João Veríssimo Machado Netto**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pelo PREVICOB:

Presidente:

**FABRICIO SIQUARA GONÇALVES**

Membros:

**MÁRCIO GAGO GONÇALVES**

**JHONSON ALEXANDRE GIACOMINI RIBEIRO**

Art. 2º - Compete a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do Previcob;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Previcob, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração/conservação dos bens do Previcob;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidades de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Praça Pref. José Luiz da Costa, Centro, CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.  
E-mail: [previcob@yahoo.com.br](mailto:previcob@yahoo.com.br) - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil

João V. Machado Neto  
DIRETOR PRESIDENTE  
Matr. 4899 - Port. N° 339/16



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens;

VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se..



João Veríssimo Machado Netto  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899